

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.271.231/0001-59
Razão Social: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA DA SUB ESTACAO 192 POSTO DE GASOLINA / BOM JESUS / MAE DO RIO / PA / 68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121604081134679670

Informação obtida em 30/12/2022 19:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 28.271.231/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:33:44 do dia 30/12/2022

Válida até: 28/06/2023

Número da Certidão: 702022081215355-9

Código de Controle de Autenticidade: 025DA090.2A085DD5.0344C91A.017F0ED2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 28.271.231/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:33:44 do dia 30/12/2022**Válida até:** 28/06/2023**Número da Certidão:** 702022081215356-7**Código de Controle de Autenticidade:** 893AC5B2.0BB96FB5.20161422.0E4F789D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 28.271.231/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:31:14 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **CA25.A906.15BF.01D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.271.231/0001-59
Certidão n°: 47146059/2022
Expedição: 30/12/2022, às 19:32:17
Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.271.231/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributos

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 1/2023

CPF ou CNPJ: 28.271.231/0001-59

Inscrição Municipal / Razão Social: 1503 LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: RUA DA SUBESTACAO, Nº 192 **Bairro:** BOM JESUS **Cidade:** Mãe do Rio - PA **CEP:** 67675-000

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Comercial das 08:00 as 18:00

Atividade(s) Econômica(s) / CNAE(s):

6911-7/01 - Serviços advocatícios

RESTRICÇÕES: O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder e polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.

Data de Emissão: 03/01/2023 **Data de Validade:** 31/12/2023

Autenticação Eletrônica: B07B-E43D-0CD3-6A1E



Verifique a autenticidade pelo link: https://maedorio-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.271.231/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2017	
NOME EMPRESARIAL LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO R DA SUB ESTACAO, N 192, BAIRRO BOM JESUS, PRO. A CAIXA AGUA	NÚMERO 192	COMPLEMENTO CASA	
CEP 68.675-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO MAE DO RIO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 8193-3575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia **18/01/2021** às **15:55:52** (data e hora de Brasília).



Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos

Certidão Negativa de Débitos N° 323/2023

CPF/CNPJ: 28.271.231/0001-59

NOME / RAZÃO: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ENDEREÇO: RUA DA SUBSTACAO, N° 192 **BAIRRO:** BOM JESUS **CIDADE:** Mãe do Rio - PARA **CEP:** 68675-000

Certifico que revendo os arquivos desta Secretaria de Administração e Finanças, Setor Tributário não constam débitos em nome do contribuinte acima identificado.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados por esta Secretaria.

Data de emissão: 03/01/2023

Data de validade: 03/04/2023

Mãe do Rio, 03 de Janeiro de 2023.

Autenticação Eletrônica: C6E8-9CAB-FE83-DB05



Verifique a autencidade pelo link: https://maedorio-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 28.271.231/0001-59, residente em R DA SUB ESTACAO, N 192, BAIRRO BOM JESUS, PRO. A CAIXA AGUA, MÃE DO RIO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

MAURO ANDRE
FIGUEIREDO
PENA:59203471
200

Assinado de forma
digital por MAURO
ANDRÉ FIGUEIREDO
PENA:59203471200
Dados: 2023.01.04
12:31:04 -03'00'

quarta-feira, 4 janeiro, 2023

MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA
SECRETARIA DA VARA DE PLANTAO DE MÃE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/01/2023 12:29:41

CONTROLE: 01041209848238

Válida até 04/04/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mauro.pena)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
"ADVOCACIA LILIAN RODRIGUES"

Lilian da Silva Rodrigues Modesto, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 21.447/PA e no CPF sob o nº 720.480.422-87, residente e domiciliado na Rua da Substação, nº 192, bairro Bom Jesus, na cidade Mãe do Rio, Estado do Pará, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "*LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA*".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Mãe do Rio, no Estado do Pará, na Rua do Livramento nº 06, bairro Centro, CEP 68.675-000.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará.

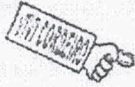
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade.

... titular da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade.

Parágrafo único: Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Mãe do Rio-PA, 02 de maio de 2017.



Lilian da Silva Rodrigues Modesto
Lilian da Silva Rodrigues Modesto

Testemunhas:

Kelly dos Reis Santos

Nome:

Identidade: 69.232.51

CPF: 022.284.052-80

Ellen Oliveira Rodrigues

Nome:

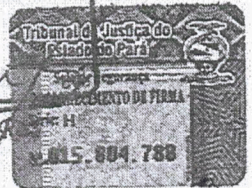
Identidade: 3945763

CPF: 743.525.122-49

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTRO PÚBLICOS
OFÍCIO ÚNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ: 10.537.014/0001-00
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO SER VERDADEIRA A
ASSINATURA INDICADA COM REC.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
MÃE DO RIO, PA

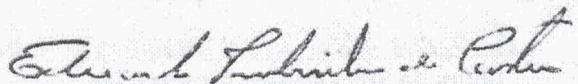
24 MAIO 2017

M. dos Santos Oliveira
Oficial Substituto



CERTIDÃO

Certifico que o Contrato da Sociedade **LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 25/06/2017, data em que teve seu registro lavrado sob o nº 001072/2017 no Livro nº 22, fls. 80-81, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 28 de junho de 2017.



EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Secretário Geral da OAB- PA

**1ª ALTERAÇÃO DA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
"LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**

NÚMERO DE REGISTRO DA SOCIEDADE NO CNPJ: 28.271.231/0001-59

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE NA OAB/PA: 001072/2017- LIVRO Nº 22, FLS.80-81

Lilian da Silva Rodrigues Modesto, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº.21.447/PA e no CPF sob o nº 720.480.422-87, email lilianrodriguesadv@outlook.com, residente e domiciliada na Rua da Subestação, nº 192, bairro Bom Jesus, na cidade Mãe do Rio, estado do Pará, resolve, por esta, e na melhor forma de direito, estabelecer a seguinte alteração em seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA-

A Sociedade tem sede na cidade de Mãe do Rio, no Estado do Pará, na Rua da Subestação nº 192, bairro Bom Jesus, CEP 68.675-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das modificações deliberadas pela sócia, o Contrato Social é consolidado e passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE "LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a *advogada LILIAN DA SILVA RODRIGUES MODESTO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Rua da Subestação, nº 192, bairro Bom Jesus, cidade Mãe do Rio, Estado do Pará, OAB/PA nº 21.447 e CPF Nº 720.480.422-87, ajusta e contrata, na melhor forma de direito, a presente Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que outorga e aceita, obrigando-se a cumpri-las, cuja*

alteração se regerá pelas cláusulas seguintes e pela legislação que disciplina a matéria, em especial a Lei 8.906/94, com alteração da Lei 13.247, de 12/01/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "**LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Mãe do Rio, no Estado do Pará, na Rua da Subestação nº 192, bairro Bom Jesus, CEP 68.675-000.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Parágrafo único: Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Mãe do Rio- PA, 21 de agosto de 2017.



Lilian da Silva Rodrigues Modesto
Lilian da Silva Rodrigues Modesto

Testemunhas:

Kelly dos Reis Santos

Nome:

Identidade: 6923251

CPF: 022284052 -80

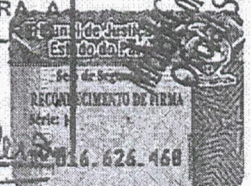
Ellen Oliveira Rodrigues

Nome:

Identidade: 3945763

CPF: 743.525.122 -49

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTRO PUBLICOS
OFÍCIO UNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ 10.537.014/0001-00
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO SER VERDADEIRA A
ASSINATURA INDICADA COM
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE
MÃE DO RIO, PA 22 AGO. 2017



*Andem R. Andrade
Substituta*

Ra. do Socorro B. de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO Nº0996/2017 - S.I

CERTIDÃO

Certifico que a alteração do Contrato da sociedade **LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** registrada sob o nº 001072/2017 nesta Seccional, foi deferida pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e devidamente homologada pela Presidência da Câmara em 25/08/2017, e encontra-se averbada no Livro 22, fls. 80-81, data em que foi lavrada, sob o nº 01. Setor de Inscrição da OAB/PA. Belém, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Imbiriba de Castro

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Secretário Geral da OAB- PA

CARIMBO
DATA

Mãe do Rio- PA, 21 de agosto de 2017.



Lilian da Silva Rodrigues Modesto
Lilian da Silva Rodrigues Modesto

Testemunhas:

Kelly dos Reis Santos

Nome:

Identidade: 6923251

CPF: 022284052 -80

Ellen Oliveira Rodrigues

Nome:

Identidade: 3945763

CPF: 743.525.122-49

CARTORIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTRO PUBLICOS
OFÍCIO ÚNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ 10.537.014/0001-00
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO SER VERDADEIRA A
ASSINATURA INDICADA COM _____
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE
MÃE DO RIO, PA 22 AGO. 2017

[Handwritten signature]



R^a. do Socorro B. de Lima
ESCRIVENTE AUTORIZADA



PARÁ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

CERTIDÃO Nº0996/2017 - S.I

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Secretário Geral da **ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL -SEÇÃO DO
PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que foi deferido o pedido de alteração de Contrato da Sociedade **LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** nº 001072/2017 nesta Seccional, nos seguintes termos: "1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE '**LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**'. NÚMERO DE REGISTRO DA SOCIEDADE NO CNPJ: **28.271.231/0001-59**. NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE NA OAB/PA: **001072/2017**- LIVRO Nº 22, FLS.80-81. **Lilian da Silva Rodrigues Modesto**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº.21.447/PA e no CPF sob o nº 720.480.422-87, email **lilianrodriguesadv@outlook.com**, residente e domiciliada na Rua da Subestação, nº 192, bairro Bom Jesus, na cidade Mãe do Rio, estado do Pará, resolve, por esta, e na melhor forma de direito, estabelecer a seguinte **alteração** em seu **contrato social**: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade tem sede na cidade de Mãe do Rio, no Estado do Pará, na Rua da Subestação nº 192, bairro Bom Jesus, CEP 68.675-000. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude das modificações deliberadas pela sócia, o Contrato Social é **consolidado** e passa a vigorar com a seguinte redação: **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE "LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"** Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **advogada LILIAN DA SILVA RODRIGUES MODESTO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Rua da Subestação, nº 192, bairro Bom Jesus, cidade Mãe do Rio, Estado do Pará, OAB/PA nº 21.447 e CPF Nº 720.480.422-87, ajusta e contrata**, na melhor forma de direito, apresente Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que outorga e aceita, obrigando-se a cumpri-las, cuja alteração se regerá pelas cláusulas seguintes e pela legislação que disciplina a matéria, em especial a Lei 8.906/94, com alteração da Lei 13.247, de 12/01/2016: **CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL** A Sociedade utilizará a razão social "**LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**". **CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE** A Sociedade tem sede na cidade de Mãe do Rio, no Estado do Pará, na Rua da Subestação nº 192, bairro Bom Jesus, CEP 68.675-000. **Parágrafo Único** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa. **CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO** A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade. **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO** O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 02 de maio de 2017.



PARÁ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social. **Parágrafo 1º** - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar. **Parágrafo 2º** - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade. **CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO** A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade. **Parágrafo Único** - *O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.* **CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS** O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. **CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único** - *A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.* **CLÁUSULA DÉCIMA – FORO** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade. **Parágrafo único:** *Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.* Mãe do Rio- PA, 21 de agosto de 2017. Lilian da Silva Rodrigues Modesto. Testemunhas: Kelly dos Reis Santos CPF: 022.284.052-80; Ellen Oliveira Rodrigues CPF: 743.252.122-49". Esta alteração de Contrato de Sociedade foi deferida pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, e devidamente homologada pela Presidência da Câmara Especial em 25/08/2017, e encontra-se averbada no Livro 22, fls. 80-81, data em que foi lavrada, sob o nº 01. Setor de Inscrição da OAB/PA. Belém, 25 de agosto de 2017.

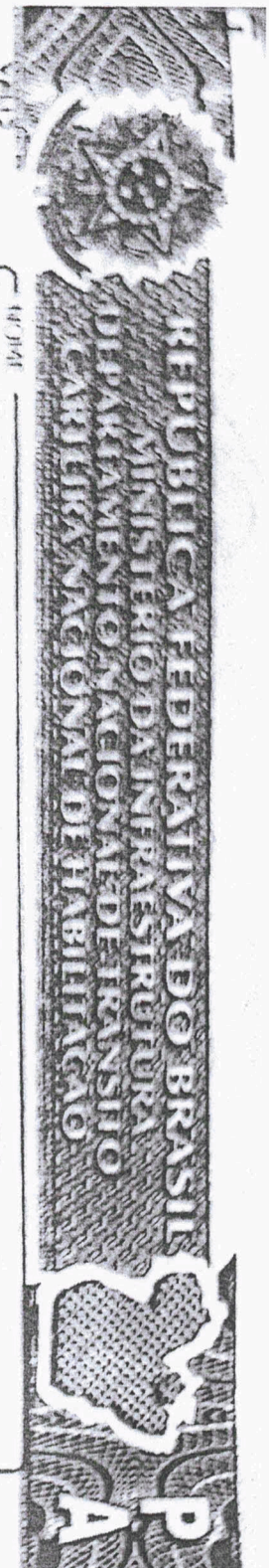
Eduardo Imbiriba de Castro

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Secretário Geral da OAB- PA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2199216782



147341
LILIAN DA SILVA RODRIGUES MODESTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3945779 PC/PA

CPF
720.480.422-87

DATA NASCIMENTO
23/06/1980

RELACÃO
ANTONIO SOARES
RODRIGUES
MATER DA SILVA AGUIAR



Nº REGISTRO
07403645681

VALIDADE
13/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/01/2020

PERMISSÃO

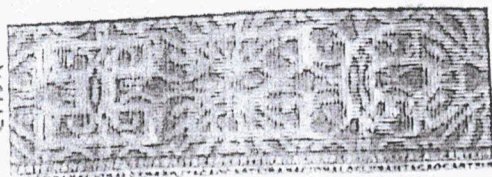
ACC

CAT. HAB.

AB

PROIBIDO PLASTIFICAR

2199216782



OBSERVAÇÕES

Priscila dos S. Rodrigues Moutinho

LOCAL
MAE DO RIO, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
22/02/2021

Maria de Lima Guedes

ASSINATURA DO EMISSOR

14271131305
PA283887761

PARÁ

TEM REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12396617

USO OBRIGATORIO
IDENTIFICACIONAL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
ART. 159, I, DA LEI N.º 8.966/94



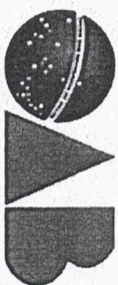
SECRETARIA DE POLÍTICAS
DE SEGURANÇA



00-EX-17083



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional - Pará

00000371284410

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do Conselho Seccional - Pará CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Lilian Da Silva Rodrigues

portador(a) do CPF nº 720.480.422-87, prestou o XV Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 5 de fevereiro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcús Vinícius Furtado Coêlho'.

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO
Presidente do Conselho Federal da OAB

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jarbas Vasconcelos do Carmo'.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Presidente do Conselho Seccional - Pará



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

LILIAN DA SILVA RODRIGUES

ILUSTRAÇÃO

ANTONIO SOARES RODRIGUES
NAIR DA SILVA AGUIAR

SITUAÇÃO: DATA
BELEM-PA

Nº
3845779 - PO/PA

VALIDADE DE ASSINATURAS E TÍTULOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO

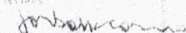
23/06/1980

CPI

720.480.422-87

VIA EXPEDIDO EM

01 26/03/2015


JAIRO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
21447

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Faturamento: MONGFASICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
JOSE WASHINGTON MODESTO DA SILVA JUNIOR INSTALAÇÃO: 108744456 CPF: ***.243.22-** R. DA SUBESTACAO, 192, PERTO A CONSTRUCAO DE CAIXA DE AGUA CEP: 68675-000 MAE DO RIO - MAE DO RIO - PA			
Parceiro de Negócio		19738450	
Conta Contrato		3003463973	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	27/12/2022	R\$ 245,66	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023



NOTA FISCAL Nº 032309051 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 20/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 1522120489572800018066000323090511011322580
 Protocolo de autorização: 3152200020486653 -
 20/12/2022 às 13:43:47

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde - 19/11 - 20/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	199	1.123920	0.878900	10,75	38,02	223,66	ICMS	223,66	17,0000	38,02
ITENS FINANCEIROS Cip-Illum Pub Pref Munic 20,01 Multa 1,61 Juros 0,38							PIS	185,64	1,0305	1,91
							COFINS	185,64	4,7625	8,84

CONSUMO	DEZ/21		335
	JAN/22		274
	FEV/22		241
	MAR/22		267
	ABR/22		262
	MAI/22		256
	JUN/22		378
	JUL/22		394
	AGO/22		410
	SET/22		477
	OUT/22		129
	NOV/22		88
DEZ/22		199	


Medidor	Grandeza	Posto Holario	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
17000404829	Consumo	ATIVO TOTAL	2.132	2.131	1.00	189 kWh	OBB6 BEB3.05F2.CF0E.71B9.288C.F35F.AF48			
Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social						
3092/22		20/12/2022								

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento disponível de segunda a sexta, das 8h às 18h.
 @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL	001-9 00190.00009 03373.384118 20732.772171 1 0000000024566	Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	É mais facilidade pra você.
BENEFICIÁRIO	EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
DATA DOCUMENTO	20.12.2022	
USO DO BANCO	0202212032309051	
CARTEIRA	17	
ESPECIE DOCUMENTO	DM	
REFERENCIA	12/2022	
DATA PROCESSAMENTO	20.12.2022	VENCIMENTO: 27.12.2022 AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO: NOSSO NÚMERO: 33733841120732772 (*) VALOR DOCUMENTO: 245,66 (-) DESCONTO ABATIMENTO: (-) OUTRAS DEDUÇÕES: (*) MULTA: (*) OUTROS ACRÉSCIMOS: (*) VALOR COBRADO:

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ N° 28.271.231/0001-59**, localizada na rua da subestação, nº 192, bairro Bom Jesus, Mãe do Rio- PA, representada pela Sra. **LILIAN DA SILVA RODRIGUES MODESTO**, **DECLARA** que a mesma atende plenamente ao que dispõe o XXXIII do Art. 7º da CF, em cumprimento ao inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menos que 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Mãe do Rio-PA, em 03 de janeiro de 2023.

LILIAN DA SILVA
RODRIGUES
MODESTO

Assinado de forma digital
por LILIAN DA SILVA
RODRIGUES MODESTO
Dados: 2023.01.10 08:08:34
-03'00'
